



## Resenha do artigo intitulado “Função social da família: responsabilização dos pais em decorrência do abandono afetivo”<sup>1</sup>

Review about the article entitled “The social function of the family: accountability of parents as a result of affective abandonment.”

Evandro Luiz Xavier Costa<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0009-0003-9197-0597>

 <http://lattes.cnpq.br/8618071892154675>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: elxcosta@gmail.com

### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Função social da família: responsabilização dos pais em decorrência do abandono afetivo”. Este artigo é de autoria de: Yuri Silva de Castro; Jonas Rodrigo Gonçalves; Danilo da Costa. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. XIII, edição n. 44, jan.-jul., 2022.

**Palavras-chave:** Responsabilização. Família. Função Social. Dano moral.

### Abstract

*This is a review about the article entitled “The social function of the family: accountability of parents as a result of affective abandonment.” It was written by Yuri Silva de Castro; Evandro Luiz Xavier Costa. It was published by “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Year 13, Vol. XIII, edition n. 44, jan.-jul., 2022.*

**Keywords:** *Accountability. Family. Social role. Moral damage.*

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Função social da família: responsabilização dos pais em decorrência do abandono afetivo”. O referido artigo é de autoria de: Yuri Silva de Castro; Jonas Rodrigo Gonçalves; Danilo da Costa. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano 13, Vol. XIII, n. 44, jan.-jul., 2022.

Quanto aos autores deste artigo, apreciemos um pouco o currículo de Castro, Gonçalves e Costa. Muito do que contém a instrução ou a vivência de um autor colabora para a importância dos temas que escreve. Certamente, discorreremos brevemente sobre cada autor.

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Roberta dos Anjos Matos Resende*.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

O primeiro autor é Yuri Silva de Castro. Graduado em Direito pela Faculdade Processus, Brasília - DF. Advogado. Seu currículo *Lattes* e da identidade internacional Orcid podem ser encontrados em: <<https://orcid.org/0000-0002-4406-7376>> e <<http://lattes.cnpq.br/5289917440502820>>.

O segundo autor é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutor em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Especialista em Letras, em Educação e em Direito Constitucional, Administrativo e Trabalhista; possui as seguintes Graduações: Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Licenciatura Plena em Filosofia, habilitando-se também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia e Licenciatura em Sociologia. É professor universitário, editor, revisor de textos e escritor. Seu currículo *Lattes* e da identidade internacional Orcid podem ser encontrados em <<https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>> e <<http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>>

O terceiro é Danilo da Costa. Doutorando em Educação; Mestre em Educação; Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista. Possui a Graduação de Licenciatura em Geografia. Pesquisador. Editor. Professor universitário. Consultor do FNDE e da Unesco. Seu currículo *Lattes* e da identidade internacional Orcid podem ser encontrados em: <<https://orcid.org/0000-0003-1849-4945>> e <<http://lattes.cnpq.br/9522717317530051>>.

O presente artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, *Palavras-chave*, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Função social da família: responsabilização dos pais em decorrência do abandono afetivo, Considerações finais e Referências.

O resumo do artigo propõe uma análise sobre a responsabilização civil dos genitores pelo abandono afetivo de seus filhos. O objetivo geral é verificar se esse descuido pode ser considerado uma causa de responsabilização civilista e gera indenização por danos morais. Os objetivos específicos incluem a discussão sobre o instituto familiar, os elementos e funções da responsabilidade civil, a possibilidade de responsabilizar os pais pelo abandono afetivo, e se há chances de indenização pelos danos causados. Os autores afirmam que a obra tem relevância tanto para os operadores do Direito quanto para a sociedade, e a ciência de forma geral. A pesquisa foi realizada de forma qualitativa e teórica, com duração de 6 meses.

O tema do artigo é "Função social da família: responsabilização dos pais em decorrência do abandono afetivo". O problema discutido no artigo foi: "é possível responsabilizar os pais por abandono afetivo?". O artigo partiu da hipótese de que "é possível, analisando as características de cada caso concreto, e precedentes jurisprudenciais, responsabilizar o pai/mãe por abandonar afetivamente o filho".

Neste artigo, o objetivo geral foi "averiguar se o abandono afetivo pode ser culpabilizado". Os objetivos específicos foram: "listar institutos do Direito de Família contemporâneo"; "discutir acerca da Função Social da Família e seus reflexos na imputação por abandono afetivo"; "provar ser possível a responsabilização pela indiligência afetiva".

A investigação sobre abandono afetivo justifica-se pela importância que possui para os operadores do Direito, que se beneficiam das informações para melhorar suas práticas profissionais. Para o campo científico, que busca avançar

o conhecimento nessa área e para a sociedade, que se beneficia da preservação da dignidade humana e da conscientização sobre um tema que afeta muitas famílias e indivíduos.

A metodologia bibliográfica e teórica é amplamente utilizada em pesquisas acadêmicas e científicas. Ela envolve a busca e a análise crítica de informações provenientes de fontes secundárias, como livros, artigos científicos e jurisprudência, além da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e o Código Civil (BRASIL, 2002). Essa abordagem é apropriada quando o intuito é realizar uma análise aprofundada e sistemática do conhecimento já existente sobre determinado tema. Sobre a duração da pesquisa, os autores mencionaram que foi conduzida ao longo de 6 meses. Esse período indica que os pesquisadores dedicaram um tempo considerável para a coleta e a análise das informações, o que reforça a importância atribuída para a profundidade e para o rigor na condução do estudo.

Castro, Gonçalves e Costa apresentaram, magnificamente, uma conceituação ampla de família, não se restringindo apenas à composição tradicional de mulher, homem e filhos. Destacam que a diversidade de formas familiares é fruto da construção cultural e que o elemento mais importante da família é o afeto. Além disso, ressaltam que a família tem proteção especial no conjunto de normas que regem o Estado e que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) trouxe maior notoriedade para esse instituto. O princípio da dignidade da pessoa humana é apontado como algo positivado na Constituição e que influencia em outros ramos do Direito, incluindo o Direito familiar.

Salientam que a família tem como função social a proteção da vida familiar e a preservação da socialização de seus membros, além de buscar a felicidade nas relações. Também evidenciam que a família é um elemento decisivo na construção da personalidade de seus membros, e é importante garantir os direitos e os interesses dos menores de idade na esfera familiar. A guarda compartilhada é apontada como um benefício para a formação do indivíduo e o princípio do melhor interesse do menor é destacado, afirmando que necessita de proteção e tratamento diferenciado nas normas disciplinadoras da família. A figura do afeto é trazida como um princípio importante no Direito de família.

Segundo os autores realçam, o afeto é uma troca recíproca entre indivíduos. Descrevem que este se tornou uma característica basilar nas normas jurídicas relacionadas com a estrutura, a organização e a proteção da família, mesmo sem uma previsão expressa na legislação. Afirmam também que o direito ao afeto é fundamental para o bem-estar físico e psíquico das pessoas, indo além de vínculos biológicos. E apresentam a obra de Calderón (2013, p. 402) para reforçar a importância do afeto no desenvolvimento humano.

O abandono afetivo é um tema relevante na jurídica familiar, pois destaca a importância do papel dos pais no cuidado e na proteção das crianças e adolescentes. A omissão nessa área pode ter consequências graves e duradouras para o desenvolvimento físico, psicológico e moral das crianças. É fundamental que sejam tomadas medidas adequadas para proteger o bem-estar dessas crianças e garantir que recebam os apoios emocional e afetivo necessários para um desenvolvimento saudável.

Essa discussão assinala a importância de os pais assumirem a responsabilidade pelo cuidado e pela proteção emocional de seus filhos. O texto argumenta que o desleixo afeiçoado não é apenas uma questão moral, mas uma

questão jurídica, enfatizando que os pais têm o dever legal de cuidar e de proteger seus filhos emocionalmente.

No entanto, é importante notar que as leis e as perspectivas jurídicas podem variar de acordo com o país e o sistema jurídico específico. Portanto, é fundamental consultar as leis e as regulamentações de cada país para obter informações precisas sobre a incumbência cidadã relacionada ao abandono afetivo.

Castro, Gonçalves e Costa mencionam que há diferentes posicionamentos sobre a inclusão do dano moral nas relações familiares. Enquanto alguns doutrinadores não o inserem nessas relações, considerando que as obrigações dos pais devem ser cumpridas mesmo que não haja vontade, outros entendem que o dano moral por incúria afetiva é uma subespécie do dano moral, que deve ser reparado quando houver a violação de um dever jurídico em consonância com o Código Civil (BRASIL, 2002). Enfatizam que o magistrado deve analisar caso a caso para determinar se houve dano moral por afastamento afável, considerando as circunstâncias específicas de cada situação.

Frisam sabiamente que quando os pais ou responsáveis não cumprem seu dever de cuidado e criação dos filhos, podem gerar prejuízos no progresso dos cidadãos, mesmo que os genitores ou tutores não sejam obrigados a amá-los. Por fim, os autores mencionam que a legislação brasileira pode antever encargos aos genitores em relação ao cuidado com os filhos, nada obstante haja vontade. Assim, o desleixo afetivo pode ser considerado uma omissão de cuidado e gerar a responsabilização civil (REZENDE *et al.*, 2022).

O trabalho em questão salienta que o dano moral é um conceito jurídico que se refere aos agravos causados a uma pessoa, que afetam sua esfera moral ou emocional, em contraste com danos materiais, que envolvem prejuízos financeiros. O dano moral é considerado mais subjetivo e difícil de mensurar, uma vez que não está diretamente relacionado a uma perda financeira tangível. Em situações em que ocorre o dano moral, enfatiza-se que este determina o valor inerente da moralidade, da espiritualidade e da honra de todo o ser humano, independente da sua condição perante a circunstância dada, o dano deverá ser considerado.

Quando há casos de descuido parental, os pais podem ser condenados a reparar suas proles por danos morais decorrentes dessa situação. A jurisprudência (decisões judiciais anteriores) já condenou os pais várias vezes nesses casos, e em algumas situações, a indenização fixada pode ser equivalente a 200 salários mínimos.

Para que ocorra a imputabilidade civil nos casos em tela, é necessário comprovar a ocorrência de danos a alguém, seja físico, moral ou material. Além disso, outros requisitos legais podem ser aplicáveis, dependendo do sistema jurídico específico em questão. Normalmente, é necessário provar a existência de uma conduta negligente ou intencional que tenha causado o dano, bem como a relação de causalidade entre essa conduta e os danos sofridos.

Já no desfecho, os autores enfatizam o carecimento de os pais assumirem suas responsabilidades afetivas em relação aos filhos, reconhecendo que o descuido afetivo pode ter consequências profundas e duradouras. O cuidado, o afeto, a proteção e o diálogo são elementos essenciais para garantir um ambiente familiar saudável e promover o desenvolvimento pleno das crianças.

## Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm). Acesso em: 23 abr. 2023.

CALDERÓN, Ricardo Lucas. **Princípio da Afetividade no Direito de Família**. Rio de Janeiro: Renovar, 2013, p.402.

CASTRO, Yuri Silva de; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; COSTA, Danilo da. Função social da família: responsabilização dos pais em decorrência do abandono afetivo. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. 13, n. 44, jan.-jul., 2022. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/695/737>. Acesso em: 18 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 18 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, ago./dez., 2019. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 18 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, ago.-dez., 2019. Disponível em: <http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 18 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 18 mar. 2023.

REZENDE, L. T. de; SANTOS, D. C. S.; SANTANA, H. L. As ações empreendidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no marco da Presidência Pro Tempore (PPT) brasileira para a formação da agenda de cooperação multilateral de educação no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). **Cadernos do FNDE**, v. 3, n. 6, p. 01–10, 2022. DOI: 10.29327/2138137.3.6-1.